

Das Amazôniaas

REVISTA DISCENTE DE HISTÓRIA DA UFAC

ISSN Eletrônico: 2674-5968

Arte: Mabkū Bane | “Yube Inu Yube Sbanu – mito de surgimento da ayahuasca”, 2021.



MACUMBA: PERCEPÇÕES DE ALUNOS DO 7º ANO DE UMA ESCOLA PÚBLICA EM MANAUS/AM

Manoel Vitor Barbosa Neto¹

RESUMO

O presente artigo objetiva refletir sobre a intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras a partir de um relato de experiência em contexto escolar, em uma aula de Ensino Religioso, que tematizou a palavra “macumba”. Nesse contexto, buscou-se conhecer a percepção dos alunos sobre o termo, para em seguida apresentar as possíveis etimologias da expressão, bem como apontar como o processo colonial, o racismo e a imposição do cristianismo com sua cosmovisão dualista (bem e mal) moldaram o entendimento negativo sobre o termo “macumba” e, por consequência, sobre as religiões afro-brasileiras. Para tanto, além do relato, foi realizada também uma pesquisa de caráter bibliográfico acerca da intolerância religiosa, especificamente contra as religiões afro-brasileiras. Por fim, conclui-se neste artigo a necessidade de se estudar as religiões afro-brasileiras no Ensino Religioso e colaborar na desconstrução dessas percepções negativas que expressam o racismo da sociedade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Religioso. Intolerância Religiosa. Colonialidade. Racismo Estrutural. Macumba.

MACUMBA: PERCEPTIONS OF 7TH GRADE STUDENTS AT A PUBLIC SCHOOL IN MANAUS/AM

ABSTRACT

This article aims to reflect on religious intolerance against Afro-Brazilian religions based on an experience report in a school context, in a Religious Education class, which addressed the word “macumba”. In this context, we sought to understand the students’ perception of the term, and then present the possible etymologies of the expression, as well as to point out how the colonial process, racism and the imposition of Christianity with its dualistic worldview (good and evil) shaped the negative understanding of the term “macumba” and, consequently, of Afro-Brazilian religions. To this end, in addition to the report, a bibliographical research was also carried out on religious intolerance, specifically against Afro-Brazilian religions. Finally, this article concludes the need to study Afro-Brazilian religions in Religious Education and collaborate in the deconstruction of these negative perceptions that express racism in Brazilian society.

¹ Mestre em Ciências da Religião pela Universidade do Estado do Pará (UEPA). Professor de Ensino Religioso da Secretaria de Educação do Estado do Amazonas (SEDUC-AM). E-mail: neto_barbosa28@outlook.com.

KEYWORDS: Religious Education. Religious Intolerance. Coloniality. Structural Racism. Macumba.

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa, a partir do relato de experiência de aula sobre a origem e os usos da palavra “macumba” em turmas do 7º ano de uma escola estadual de tempo integral localizada na zona leste de Manaus/AM, objetiva refletir acerca da intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras, a partir das concepções do senso comum sobre a palavra “macumba” expressada pelos discentes. Entende-se que essa problemática é resultado do processo colonial brasileiro que erigiu relações baseadas no racismo. Nesse sentido, o preconceito contra as religiões de origem africana é entendido como racismo religioso.

O artigo foi construído a partir do diálogo entre a pesquisa bibliográfica e o relato de experiência. A pesquisa bibliográfica está entendida nos termos de Severino (2007) como ação necessária para levantar dados e categorias já registradas para subsidiar o texto. O uso da pesquisa bibliográfica será útil para apresentar informações e explicações acerca da intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras.

O relato de experiência enquanto metodologia de trabalho científico está ancorado em Mussi, Flores e Almeida (2021, p. 63) “como expressão escrita de vivências, capaz de contribuir na produção de conhecimentos” desde que dialogue a experiência vivida com o exercício da explicação científica devidamente embasada teórica e metodologicamente. O relato de experiência é o objeto central na qual as reflexões sobre intolerância religiosa serão construídas.

Partindo desse pressuposto, serão apresentados os aspectos curriculares que justificam a realização de uma aula com a temática proposta, as características religiosas da sociedade amazonense a partir dos dados do censo do IBGE 2010 e ainda esclarecer sobre a presença das religiões afro-brasileiras em Manaus. Finalizando com a apresentação de informações gerais sobre as turmas que foram o alvo deste conteúdo curricular.

Por fim, a colonialidade do poder (Quijano, 2005) e o racismo estrutural (Almeida, 2019) são os pilares que sustentam as explicações apresentadas neste artigo para compreender os mecanismos que justificam compreensões negativas sobre a palavra “macumba” e, por consequência, sobre as religiões afro-brasileiras. É reconhecido neste trabalho que a intolerância religiosa, de modo geral, possui características contextuais, ou seja, as relações sociais construídas em cada local definirão as tensões religiosas. No caso do Brasil, entende-se que o processo colonial, as relações raciais e a

imposição do cristianismo são os elementos que explicam o entendimento negativo sobre as religiões afro-brasileiras e, por consequência, os atos de intolerância religiosa na atualidade.

Face ao exposto, o artigo apresenta três tópicos, a saber: “A intolerância contra as religiões afro-brasileiras como racismo religioso – colonialismo, colonialidade e racismo”, “Contextualizando a aula sobre macumba” e “O que é macumba para alunos do 7º ano de uma escola estadual de tempo integral localizada na zona leste de Manaus/AM”. No primeiro tópico são apresentadas as questões de caráter teórico que fundamentam o entendimento sobre a intolerância contra as religiões afro-brasileiras como forma de racismo. O segundo tópico apresenta as informações que contextualizam a aula sobre a palavra “macumba” e o terceiro tópico expõe e reflete sobre as percepções dos alunos sobre este mesmo termo.

2. A INTOLERÂNCIA CONTRA AS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS COMO RACISMO RELIGIOSO – COLONIZAÇÃO, COLONIALIDADE E RACISMO

De modo geral, a intolerância religiosa é um problema contextual (Luca; Neto; Pantoja, 2019), portanto, a relação entre vítimas e algozes depende da formação social em que o problema ocorre. Os alvos geralmente são as religiões minoritárias, no Brasil, como se bem sabe, o grupo religioso que mais sofre com esse problema são as religiões afro-brasileiras.

No contexto brasileiro, o problema da intolerância religiosa contra as religiões de matriz africana tem um caráter evidentemente racial, não atoa, nos últimos anos, movimentos sociais negros chamam de racismo religioso a violência praticada contra essas religiões. Entende-se nesse texto que esse problema é um elemento de colonialidade, nos termos propostos por Aníbal Quijano (2005) em seu texto intitulado “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”.

De acordo com Quijano (2005), o processo colonial engendrou uma nova forma de relação baseada na ideia de raça, que explicaria, na perspectiva do colonizador, sua superioridade biológica e também cultural perante os povos recém conhecidos na América e também no continente africano. Essa noção de superioridade justificou para os europeus seu domínio, que teve na escravidão o motor econômico e social que ajudaria no desenvolvimento do modo de produção capitalista a partir de então.

Ainda, Quijano (2005, p.117) aponta que:

A formação de relações sociais fundadas nessa ideia, produziu na América identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços, e redefiniu outras. Assim, termos com espanhol e português, e mais tarde europeu, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial. E na medida em

que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, com constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população

As relações raciais então constituídas a partir da colonização também impactou o campo religioso, pois indígenas e africanos foram sistematicamente catequizados, com o intuito de fazer com que os povos colonizados absorvessem o pensamento do colonizador, sua crença, e com isso colaborar de forma mais eficiente com eles em seus objetivos econômicos (Quijano, 2005).

Por todo o período Colonial (1500-1822) e Imperial (1822-1889), a relação entre o Estado e a Igreja Católica foi regido pela dinâmica conhecida como “padroado”, a qual podemos definir como modelo de colaboração em que o Estado Português (período colonial) e depois o Estado Brasileiro (Império Brasileiro) financiavam as atividades da Igreja. Em contrapartida, os religiosos colaboravam no processo de expansão e controle sobre os povos colonizados, podendo exercer suas atividades nos campos educacionais e de expansão da fé católica. Era um regime de colaboração que atendia aos interesses de ambos os agentes, segundo Fausto (1995, p. 60) “o padroado consistiu em uma ampla concessão da Igreja de Roma ao Estado Português, em troca da garantia de que a Coroa promoveria e asseguraria os direitos e a organização da Igreja em todas as terras descobertas”.

Adentrando o século XX, a Constituição de 1934 preconizava no item cinco do art. 113² que “É inviolável a liberdade de consciência e de crença e garantido o livre exercício dos cultos religiosos, desde que não contravenham à ordem pública e aos bons costumes. As associações religiosas adquirem personalidade jurídica nos termos da lei civil.”. Na prática, o trecho “desde que não contravenham à ordem pública e aos bons costumes” referendou a permanência da negação à liberdade de se praticar as religiões afro-brasileiras. Sobre esse período nos aponta Mariano (2011, p. 246):

A polícia e o judiciário reprimiram severamente os ritos, cultos e práticas afro-brasileiras até os anos 1940, enquadrando-os como crimes de feitiçaria, curandeirismo e charlatanismo (Maggie, 1986). Por isso, muitos pais e mães-de-santo da umbanda, na tentativa de proteger-se das investidas policiais e da mira seletiva do Código Penal, foram progressivamente assumindo-se como religião, registrando em cartório suas casas e tendas como espíritas em vez de registrá-las como “macumba” em delegacias de polícia [...].

Avançando trinta anos na história e entrando no período ditatorial brasileiro, os cultos afro-brasileiros ainda eram alvos de ações de controle, a título de exemplo, Silva (2015, p. 124) retrata a situação dessas religiões com o governo:

2 Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 15 nov. 2024

O governo militar que se instalou no Pará em abril de 1964 [...] viu nos batuques um foco de desordem; e uma vez que aquele movimento militar procurava restabelecer a ordem social ameaçada, a “guerra” contra os terreiros (vistos como “anarquia”) era altamente lógica dentro da ideologia do novo sistema implantado. [...]. Falava-se e temia-se mesmo a ameaça de que os terreiros fossem fechados. Líderes religiosos [...] teriam convencido o então Chefe da Polícia da possibilidade de fundar uma Federação [...] cuja função seria a de coibir os abusos e controlar as casas de culto.

A situação de Belém não era excepcional, pelo contrário, a fundação de entidades para associação de terreiros a fim de tentar proteger o exercício dos cultos já havia sido feita em Recife e no Rio de Janeiro (Silva, 2015), por exemplo. Dito isto, percebemos a excepcionalidade do tratamento destinado para este grupo religioso desde o início do período republicano que tinha como um dos princípios formais a liberdade religiosa, que na prática aceitava a confessionalidade católica no ensino público ao mesmo tempo que embaraçava o funcionamento de espaços religiosos vistos como “errantes” ou “anormais”.

Com o fim do período ditatorial e o processo de redemocratização, temos a partir de 1988 as determinações legais que atualmente regem a relação entre Estado e religião e o comportamento esperado em sociedade para com a diversidade religiosa, o que não significa supor que houve uma ruptura com a realidade de intolerância e perseguição sofrida por adeptos de religiões de matriz africana, podemos no máximo afirmar que não existe nenhum aparato estatal que tenha como suas atribuições a perseguição aos terreiros, como acontecia em épocas passadas, porém, outras formas de efetivar expressões de perseguição e intolerância contra as religiões afro-brasileiras são percebidas.

No campo religioso, a partir de mecanismos contemporâneos de observação sobre a intolerância religiosa no Brasil, percebemos que ainda temos um quadro problemático no que concerne a garantia da liberdade de crença e de prática religiosa em relação aos cultos afro-brasileiros. Como demonstra os dados que estão disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Governo Federal, entre os anos de 2011 a 2018 foram registrados 2.566³ denúncias sobre intolerância religiosa no Disque 100, número fornecido pelo Governo Federal para que informem violação de direitos humanos e que também faz a catalogação desses registros.

Do universo dessas denúncias, 653 são identificadas como vítimas adeptos de alguma religião afro-brasileira, o que corresponde a pouco mais 25% do total das denúncias, tendo como particularidade desses dados o fato de que 1.494 denúncias – que correspondem a mais de 58% do total das ligações – não identificam a religião de quem sofreu o ato de intolerância religiosa e, como

3 Informações disponíveis em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/junho/balanco-anual-disque-100-registra-mais-de-500-casos-de-discriminacao-religiosa>>. Acesso: 29 ago. 2019.

não há dados referente aos anos de 2019, 2020 e 2021 até o momento de elaboração deste texto, o número deve ser superior a estes apresentados.

Quando analisamos esses dados para investigar casos de intolerância religiosa na escola, eles nos mostram que diretores, ao menos em 42 oportunidades, foram os promotores da intolerância religiosa; enquanto professores, em 72, e mais, no tocante ao local em que as vítimas sofreram atos de intolerância religiosa, a escola foi informada em 109 denúncias, o que nos mostra que a mesma têm sido um dos lócus deste problema, bem como os profissionais diretamente ligados a ela, como diretores e docentes.

Ainda que nas informações apresentadas pelo Governo Federal não identifique que as denúncias de intolerância religiosa na escola estão relacionadas a ataques contra as religiões afro-brasileiras e seus adeptos, isso não quer dizer que situações como essa não possam existir no contexto escolar, como podemos perceber em três situações expostas em notícias sobre o problema da intolerância religiosa nas escolas. A primeira foi noticiada no dia 03 de setembro de 2014, no *site do UOL Educação*⁴ em uma matéria intitulada “RJ: Aluno é impedido de frequentar escola com guias de candomblé”. Esta informa que um aluno de 12 anos fora impedido de entrar em uma escola pública municipal na qual estava matriculado, por utilizar guias de candomblé. Segundo a responsável do aluno, o mesmo já vinha sendo alvo de preconceito por causa da sua religião e a própria diretora da escola estava impedindo o mesmo de adentrar no espaço.

O segundo caso noticiado de intolerância religiosa refere-se a uma professora que foi afastada da escola por ter ministrado conteúdo sobre religiões de matriz africana, segundo o site G1⁵ em uma matéria veiculada em 09 de maio de 2018, intitulada: “Professora é substituída após dar aula sobre religião africana em escola no Ceará”. De acordo com a notícia, uma professora de história foi afastada da sala de aula após ter apresentado conteúdos relacionados às religiões afro-brasileiras, conforme consta na matéria, três alunos sentiram “mal-estar e dores de cabeça” por assistirem aquela aula e na saída da escola, a docente fora hostilizada por algumas pessoas que entoaram gritos como “sai Satanás”

4 Para a leitura completa da matéria, acessar o link: <[5 Para a leitura completa da matéria, acessar o link: <<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/professora-e-substituida-apos-dar-aula-sobre-religiao-africana-em-escola-no-ceara.ghtml>>. Acesso em: 08 abr. 2021.](https://educacao.uol.com.br/noticias/2014/09/03/rj-aluno-e-impedido-de-frequentar-escola-com-guias-de-candomble.htm#:~:text=RJ%3A%20Aluno%20%C3%A9%20impedido%20de%20frequentar%20escola%20com%20guias%20de%20candombl%C3%A9,-00%3A00&text=Um%20estudante%20de%2012%20anos,divulgada%20nesta%20ter%C3%A7a%20(2).>”. Acesso em: 08 abr. 2021.</p></div><div data-bbox=)

e “ninguém pode mais que Deus”. Já a terceira matéria foi noticiada no portal Agência Brasil⁶ e consiste em uma secretaria municipal de educação do Estado do Rio de Janeiro determinou que os alunos deverão rezar a oração cristã do Pai Nosso após o canto dos hinos cívicos, não sendo obrigatório, e os alunos que não desejassem participar deveriam entregar uma declaração para a escola.

Passados 202 anos do fim do regime colonial, 133 anos da instauração da laicidade no Brasil e 36 anos da redemocratização que apresentou novos ideais de liberdade religiosa, o que pode justificar a permanência desse comportamento racista da sociedade brasileira em relação a cultura religiosa de matriz africana é a colonialidade apontada por Quijano (2005). Por colonialidade, devemos entender a permanência das relações sociais baseadas na ideia de raça que, fundadas no período colonial, permaneceram nas sociedades apesar do fim do regime colonial.

A colonialidade, portanto, continua a nortear a maneira como as relações sociais são vividas no cotidiano e, no âmbito religioso, reflete as formas como as religiões são tratadas no Brasil. A perseguição contemporânea contra as religiões afro-brasileiras só podem ser entendidas se for levado em consideração a permanência da hierarquização de sujeitos e culturas a partir da ideia de raça, eixo fundador dos processos coloniais. Logo, a intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras devem ser entendidas como uma expressão do racismo e, por conseguinte, de colonialidade.

O racismo não deve ser entendido como um elemento de caráter individual que expressa uma ação anormal, mas um elemento que sustenta o funcionamento normal da sociedade brasileira, o que Almeida (2019, p. 33) chama de racismo estrutural. De acordo com o autor:

[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”.

Portanto, apesar de haver mecanismos legais de punição a atos de violência contra as religiões de modo geral, que em tese, deveriam inibir expressões de intolerância, a permanência dessa situação está diretamente vinculada a forma como a sociedade brasileira foi constituída, e teve como eixo a escravidão baseada em concepções raciais que hierarquizaram povos e culturas de modo que as concepções religiosas de africanos e afrodescendentes foram sistematicamente perseguidas e marginalizadas, inicialmente de maneira oficial (pela estrutura colonial) e, posteriormente, enraizada

6 Para a leitura completa da matéria, acessar o link: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-10/barramansa-obriga-oracao-do-pai-nosso-nas-escolas-especialistas-criticam>>. Acesso em: 08 abr. 2021.

no cotidiano da sociedade brasileira. Esse padrão de comportamento continuou a ser reproduzido séculos a fio de modo que, em 2024, as religiões de matriz africana ainda permanecem como alvo privilegiado de atos de intolerância religiosa.

3. CONTEXTUALIZANDO A AULA SOBRE MACUMBA

De acordo com Ivor Goodson (1997), as disciplinas escolares são construções sociais que refletem o conjunto de interesses sobre o que se deseja em relação à sociedade que se quer formar, não apenas como uma área de conhecimento despreziosa e neutra. Nesses termos, o currículo também reflete as tensões que envolvem a sociedade.

Do ponto de vista legal, o Ensino Religioso, desde o ano de 1997 com a promulgação da lei 9.475/97 que alterou a redação do artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é entendido como disciplina que deve assegurar o respeito à diversidade religiosa e vedar o proselitismo⁷. Essa redação foi fundamental para a superação da confessionalidade e a geração de uma função pedagógica para esse componente curricular (Passos, 2007).

No ano de 2003 é promulgada a Lei 10.639/03 que torna obrigatório o ensino sobre história e cultura afro-brasileira na educação básica⁸. A referida lei é uma conquista histórica dos movimentos negros que entendiam que a educação é uma trincheira fundamental para o combate e a superação do racismo (Oliveira; Júnior, 2012). No que concerne ao Ensino Religioso, essa lei provoca a disciplina a apresentar conteúdos que versem sobre os elementos religiosos de matriz africana (religiões, ritos, mitos, seres sobrenaturais, etc.).

No ano de 2017, é apresentada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)⁹, documento normativo que direciona o currículo da Educação Básica brasileira e, pela primeira vez, o Ensino Religioso possui uma normativa a nível nacional para melhor regulamentar a efetivação desse componente curricular. No ano de 2018 é homologado o Referencial Curricular Amazonense (RCA)¹⁰ e, no ano de 2021, é apresentado o Projeto Curricular e Pedagógico do sistema estadual de educação

7 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19475.htm#:~:text=%22Art.vedadas%20quaisquer%20formas%20de%20proselitismo. Acesso em 15 out. 2024

8 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias. Acesso em: 15 out. 2024.

9 Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1pJkAQwzsjh3k429KgJob_oAHHX7OAhEj/view. Acesso em: 15 out. 2024.

10 Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1IOz7pB6c2pzeOvTrTEnd0VaRikBPjtNR/view.> Acesso em: 15 out.2024.

do Amazonas (PCPEF)¹¹. De acordo com a BNCC (2018, p.436), uma das características da disciplina é “problematizar representações sociais preconceituosas sobre o outro, com o intuito de combater a intolerância, a discriminação e a exclusão”. O RCA (Amazonas, 2019, p. 577) atenta que o Ensino Religioso deve “contribuir para a superação de todo tipo de violência por motivação religiosa dentro do espaço escolar” e para isso é necessário trabalhar com a diversidade religiosa respeitando os princípios constitucionais de respeito à diversidade religiosa (Amazonas, 2019). Ainda o PCPEF (Amazonas, 2021, p. 782) define que uma das competências a serem conquistadas pelos alunos do sétimo ano é a de reconhecer “o direito à liberdade de consciência, crença ou convicção, questionando concepções e práticas sociais que a violam”.

A escola em que fora ministrado a aula sobre “macumba” trata-se de uma instituição de tempo integral, localizada na zona leste de Manaus-AM. Manaus, de acordo com o Censo do IBGE de 2010¹², possui 2.443 praticantes de religiões afro-brasileiras em contraste com 967.270 declarados católicos e 640.785 evangélicos, além de judeus (1.183), muçulmanos (359), hindus (111), pessoas sem religião (122.902), etc. Em recente matéria apresentada pelo G1¹³, foi apontado que Manaus possui mais templos religiosos (7.865) que instituições de ensino (1.743) e consultórios médicos (1.056).

Apesar do pouco número de praticantes, a presença de práticas religiosas de origem africana é centenária. Tenório (2022), a partir de pesquisa bibliográfica e documental, aponta para a existência de práticas religiosas afro-brasileiras desde o início do século XX, trazidas por negros, sobretudo, maranhenses, atraídos para a capital em virtude da economia da borracha. Tenório (2022) informa ainda que, inicialmente, essas práticas religiosas eram chamadas de “batuques” ou “pajelanças”.

Os dados trazidos pelo autor seguem a trilha de pesquisas anteriores sobre a presença de práticas religiosas de origem africana na região norte que foram apontadas por Leacock & Leacock (1972), Figueiredo (1996), e Luca (2010), que informam que no final do século XIX e início do século XX essas práticas religiosas começaram a ser notadas nas capitais da borracha, especialmente em Belém e depois em Manaus, no contexto da economia gomífera.

Gama (2023) aponta que o terreiro mais antigo de Manaus é o Terreiro de Santa Bárbara, fundado em 1908 por duas sacerdotisas maranhenses: Rita Estrela e Antonia Lobão. Ainda em

11 Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1zvouNUJkya0EX07N7fRDFnl28MfT_8Kc/view. Acesso em: 15 out. 2024.

12 Informações disponíveis em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/pesquisa/23/22107>. Acesso em: 15 out. 2024.

13 Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/censo/noticia/2024/02/02/casas-templos-hospitais-escolas-ibge-mapeia-111-milhoes-de-enderecos-no-brasil-consulte-os-mais-comuns-na-sua-cidade.ghtml>. Acesso em: 15 out. 2024.

funcionamento, o Terreiro de Santa Bárbara localiza-se no Seringal Mirim, área criada para o cultivo da borracha em Manaus e hoje faz parte do bairro Nossa Senhora da Graças, zona centro-sul.

Essas informações sugerem que abordar conteúdos relacionados às religiões afro-brasileiras em Manaus é também fundamental para a compreensão da formação do campo religioso dessa cidade, pois a despeito do que o senso comum sugere acerca da possível “inexistência” ou como um fenômeno recente, a capital do Amazonas foi sensivelmente impactada por essas religiões, sendo uma presença anterior, por exemplo, à Igreja Assembleia de Deus que, em número de adeptos, é a maior denominação evangélica presente na capital, mas que chegou na capital do Amazonas apenas em 1917¹⁴.

Face ao exposto, no período de 15 a 19 de julho foi ministrado uma aula sobre a palavra “macumba” para os alunos das seis turmas de sétimo ano de modo que eles apresentassem de forma espontânea seus conhecimentos prévios sobre a palavra. Em seguida, a partir de um texto de autoria de Luiz Antonio Simas (s.d) intitulado “Macumba”¹⁵, expor as possíveis origens etimológicas da palavra. Para tanto, o quadro foi dividido em três partes. Na primeira parte foi registrado as definições de macumba feitas de maneira espontânea pelos alunos; na segunda parte, foi apresentado à eles as possíveis origens da palavra a partir do texto já citado; e, em seguida, eles foram provocados a intuir a razão dessa expressão ser utilizada como sinônimo de algo negativo e expressá-las, sobretudo, a partir da oposição entre o bem e o mau, elemento característico da cosmovisão cristã, de modo que eles apontassem situação como um ato de racismo ou intolerância religiosa.

Assim que eles expressavam termos como “racismo”, “preconceito” ou “intolerância religiosa”, o terceiro quadro era preenchido com essas palavras para explicar aos alunos como a colonização o racismo foram os eixos de sustentação das conotações negativas atribuídas à palavra macumba e, por consequência, às religiões afro-brasileiras. A intensão era fazê-los perceber a influência da imposição religiosa cristã que desde o período da escravidão apontou que a religião dos povos subalternizados (indígenas e negros) eram inferiores e perigosas, e a partir disso, foram desenvolvidas estratégias para que eles abandonassem suas religiões originárias e assumissem a religião do colonizador.

14 Informação disponível em: <https://ieadam.com.br/nossa-historia/>. Acesso em: 15/10/24.

15 Texto disponível em: <https://revistaserrote.com.br/2020/02/macumba-por-luiz-antonio-simas/#:~:text=Macumba%20%C3%A9%20instrumento%2C%20n%C3%A3o%20se,iorubanos%2C%20arrebatamento%20do%20cristianismo%20popular%2C>. Acesso em: 15 out. 2024.

No próximo tópico serão expostas as percepções dos alunos sobre a palavra “macumba”. Em diálogo com os sentidos atribuídos aos alunos, serão expostos reflexões e comentários de autores que problematizaram a questão da intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras.

4. CONTEXTUALIZANDO A AULA SOBRE MACUMBA O QUE É MACUMBA PARA ALUNOS DO 7º ANO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LOCALIZADA NA ZONA LESTE DE MANAUS/AM

Na escola em que a atividade foi realizada, havia seis turmas de sétimo ano com cerca de 35 alunos por sala, totalizando 245 alunos aproximadamente. Quase a totalidade desses alunos estavam na escola desde 2023 e já vinham estudando temas em que se abordam as religiões afro-brasileiras a partir de discussões sobre mitos, espaços sagrados, divindades, etc., nas aulas de Ensino Religioso pelo professor que ora escreve esse texto.

No sétimo ano, o PCP de Ensino Religioso enfatiza temas que abordem questões de caráter mais social a fim de demonstrar o impacto da religião na sociedade, de maneira mais específica, o currículo indica a necessidade de se conhecer personalidades (especialistas religiosos) que se tornaram importantes para combater algum problema social (racismo, colonialismo, liberdade religiosa, etc.). É nesse contexto curricular que a aula sobre a expressão “macumba” foi ministrada e, assim, fazer perceber como o Brasil lida com a questão da liberdade religiosa, como a intolerância religiosa é expressa e quais são suas principais vítimas.

Como afirmado em tópico anterior, a abordagem desse tema parte do entendimento que a intolerância religiosa é um problema contextual, portanto, vítimas e agressores possuem características específicas, de acordo com o contexto em que a situação é manifestada, e no contexto brasileiro, esse problema está ligado à questão etnorracial, como sugere Silva (2009).

Nesse sentido, tal contexto é fruto do processo colonial que construiu relações raciais na qual os elementos culturais do colonizador foram impostos e disseminados com a compreensão de que eram superiores e corretos. Em contrapartida, os elementos culturais dos povos escravizados foram perseguidos, sofrendo com ações de supressão para que a cultura europeia fosse absorvida e vivenciada. Essa postura, é relevante mencionar, também estava diretamente vinculada à compreensão europeia que entendia que o escravizado que absorvesse a cultura dos europeus melhor serviriam aos interesses da Coroa (Quijano, 2005).

Sobre essa questão, Santos (2018, p. 35) resume:

Ao analisarmos os processos históricos das minorias religiosas contra a luta sobre a intolerância religiosa no Brasil, na contemporaneidade, observamos que a mesma

tentativa de cerceamento e silenciamento promovido pelo poder temporal e espiritual (igreja católica) no período colonial, imperial e republicano, no início do século XX, vem se reconfigurando no século XXI por meio de novo agente, mas sobre os mesmos instrumentos.

Reforça-se, portanto, o entendimento que a intolerância religiosa no Brasil contra as religiões afro-brasileiras é fruto da fundação de uma ordem social instaurada a partir do diálogo entre colonização e racismo que, mesmo após a superação do período colonial, permaneceram entendimentos e posturas negativas perante esse grupo religioso, sendo isso, um elemento de colonialidade. Nesses termos, entende-se que o preconceito e a discriminação contra as religiões de matriz africana como racismo religioso, sendo um dos pilares do racismo estrutural da sociedade brasileira.

Uma interessante questão para exemplificar a afirmativa anterior é a percepção dos alunos do sétimo ano que aqui será demonstrada. Antes de tudo, é importante saber que a expressão “macumba”, de acordo com Simas (2020), pode ter múltiplas origens, a saber: mukumbu (significa “som”), dikumba (significa “algo fechado”), kumba (especialista religioso banto), kumbi (sol) ou makumbi (bando de gafanhotos).

Destacam-se nessas possíveis origens os termos “mukumbu” e “kumba”, pois a partir deles é possível deduzir que a palavra macumba pode designar: 1 – um instrumento musical e macumbeiro a pessoa que toca o instrumento; 2 – música religiosa que toca nos terreiros e macumbeiro, as pessoas que frequentam os terreiros; 3 – nome dado para identificar religiões de origem africana e macumbeiro, o adepto da religião. Sobre o uso da palavra macumba, Prandi (1990, p. 53) afirma que “macumba, portanto, deve bem ter sido a designação local¹⁶ do culto aos orixás que teve o nome de candomblé, na Bahia, de xangô na região que vai de Pernambuco a Sergipe, de tambor no Maranhão, de batuque no Rio Grande do Sul”.

A partir das informações apresentadas pelos autores acima, percebe-se que a expressão macumba em sua origem e uso corrente dentro do contexto afrorreligioso nada tem de negativo, perigoso ou maléfico, mas como uma expressão para designar um tipo de religião de origem africana praticada no Brasil. A esse respeito, Santos (2018, p. 41) informa que:

A compreensão sobre o que vem a ser uma boa ou/e uma má religião, não faz parte das cosmovisões e experiências dos adeptos das religiões de matrizes africanas, que tem por base de concepção as tradições dos grupos étnicos africanos que chegaram no Brasil na condição de escravos. Para os religiosos e religiosas de matrizes africanas, não existe o dualismo entre o bem e o mau, assim todas as ações, escolhas e vontades são responsabilidades dos próprios indivíduos e não de uma força ou ente religioso

16 Se referindo ao uso do termo para designar a religião no Rio de Janeiro (N.T.).

que age sobre o indivíduo. Entretanto, como fomentado pelo racismo e pelo preconceito, os processos de colonização religiosa nas Américas ajudou à construção de uma ideia e identidade não positiva das religiões e culturas de matrizes africanas.

Partindo desse entendimento, é possível compreender a percepção dos alunos sobre a palavra macumba a partir da manifestação espontânea dos mesmos em sala de aula de modo que foram apresentados 46¹⁷ significados pelos mesmos. Desse total, seis sentidos atribuídos expressavam diretamente o elemento sobrenatural negativo da cosmovisão cristã, foram elas: “culto diabólico”, “conexão com o diabo”, “pacto com o diabo”, “coisa do demônio”, “satânico” e “acordo com o demônio”.

Santos (2018) aponta que, na atualidade, o reforço da associação de elementos religiosos afro-brasileiros, a figura do diabo é consequência do avanço do pentecostalismo e neopentecostalismo, sobretudo o segundo, devido sua cosmovisão que dá ênfase a ideia de batalha espiritual e luta contra o diabo, na qual escolheu os cultos afro-brasileiros como elemento material da manifestação do diabo na sociedade brasileira, devendo, portanto, ser combatido.

Houve também o registro de expressões que sugerem o entendimento que “macumba” se refere a um ato religioso que objetiva prejudicar alguém, a saber: “feitiço”, “ritual”, “bruxaria”, “jogar maldição”, “fazer coisa errada”, “ritual espiritual”, “jogar praga”, “jogar magia”, “magia negra”, “desejar o mal”, “maldição”, “vingança”, “pacto” e “coisa do mal”. Como apontado anteriormente a partir da citação de uma citação de Santos (2018) - sem olvidar as questões de colonialidade e racismo -, as percepções dos alunos em grande maioria parte da cosmovisão cristã dualista na qual os elementos religiosos afro-brasileiros são tomados como negativos e perigosos.

As palavras negativas expressadas pelos alunos são um exemplo do que Goffman (1990) aponta como estigma. Uma marca social imputada nesse caso, a um grupo religioso que desde o período colonial é sistematicamente combatido de modo que, em pleno século XXI, mesmo sendo formalmente garantido o direito à liberdade religiosa e sendo reconhecido o respeito a todas as formas de crenças, continuam sendo alvos de práticas racistas que inculcam compreensões que impedem a superação do racismo na sociedade brasileira.

Houve também expressões que apresentaram um significado “neutro” ou ambíguo como: “espírito”, “comunicação”, “simpatia”, “falar com gente morta”, “ritual para o bem ou para o mal”, “defeitos ou qualidades da pessoa”, “sobrenatural”, “forma de comunicação com o mundo espiritual” e “alcançar o desejo”. Devido o diminuto tempo de aula da disciplina e a necessidade de avançar na

17 Alguns significados se repetiram entre as salas (N.T.).

sequência didática, não foi possível aprofundar para perceber se as expressões tomadas aqui como “neutras” ou “ambíguas” carregariam para os alunos que a emitiram uma conotação negativa ou positiva, no entanto, elas expressam uma concepção de ação individual do sujeito, movido por sua subjetividade, conforme inferiu Santos (2018) em citação anteriormente apresentada.

Foram apontadas também expressões que se relacionam a determinadas características das religiões afro-brasileiras: “se comunicar com o axé”, “forma de comunicação com o mundo espiritual” e “oferenda”. Essas expressões foram as mais próximas das definições apresentadas por Luiz Antônio Simas (2020) e Reginaldo Prandi (1990), porém, foram minoritárias, demonstrando, portanto, quanto o racismo religioso afeta a percepção dos alunos sobre os grupos religiosos de origem africana.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo refletir sobre a intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras a partir de uma relato de experiência sobre uma aula a respeito da palavra macumba para alunos do sétimo ano de uma escola de tempo integral localizada na zona leste de Manaus-AM. O objetivo dessa aula, em diálogo com o currículo do Ensino Religioso da rede estadual de educação amazonense, era de problematizar e por consequência, combater atos de intolerância religiosa, e para isso foi tomado como objeto de estudo o grupo das religiões afro-brasileiras, por serem eles os que mais sofrem com esse problema.

Tanto a aula como o artigo partem da premissa que o processo colonial, o racismo e a imposição da cosmovisão cristã forjaram a percepção negativa sobre essas religiões, sendo a palavra “macumba” e seus sentidos negativos um exemplo de colonialidade e racismo brasileiro, no caso, racismo religioso. Para tanto, a aula que serviu posteriormente como dados para a produção desse texto, iniciou-se com o pedido para que de maneira espontânea os alunos dissessem o que eles entendiam sobre a palavra “macumba”, sendo produzidos 46 sentidos e destes apenas 3 faziam referência a elementos das crenças e práticas afro-brasileiras, 8 elementos de caráter neutro ou ambíguo e 35 expressões negativas que associavam a palavra ao elemento negativo da cosmovisão cristã (diabo) ou a uma intenção de fazer mal a alguém.

Os alunos em questão são acompanhados desde o ano de 2023 (os alunos chegaram na escola para cursar o 6º ano do Ensino Fundamental) pelo professor de Ensino Religioso que redigiu esse texto, e em suas aulas aborda as religiões afro-brasileiras e suas características, bem como, não expressou em nenhum momento o termo “macumba” no sentido negativo, como os citados pelos alunos. Essa questão aponta como o universo extraescolar estigmatiza e promove o racismo religioso.

Esses dados também apontam para a necessidade de continuar e reforçar o ensino sobre história e cultura afro-brasileira em perspectiva antirracista para que se promova a desconstrução dessa associação negativa que fazem aos cultos afros. Como observado, desde o período colonial, as práticas religiosas de origem africana foram sistematicamente perseguidas e combatidas, ao passo da imposição do cristianismo. Tal elemento fazia parte de uma política colonial que entendia ser necessário para tornar mais eficiente a exploração desses sujeitos e, apesar do fim da colonização, essa percepção sobre as práticas religiosas afro-brasileiras permaneceu, demonstrando com isso um exemplo de colonialidade.

É nessa relação entre colonialidade e racismo que se entende que a intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras trata-se de racismo religioso. Conhecer o universo religioso de origem africana na escola é essencial para o combate ao racismo e para a defesa da liberdade religiosa das religiões de matriz africana e no entendimento deste trabalho, a disciplina Ensino Religioso deve estar plenamente integrada a esse empreendimento e com isso, colaborar na construção de uma educação decolonial, antirracista.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Educação do Amazonas. **Proposta Curricular e Pedagógica do Ensino Fundamental**, 2021.

AMAZONAS. Secretaria de Educação do Amazonas. **Referencial Curricular Amazonense**, 2019.
BRASIL. Constituição 1934. Lex: Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 15 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

FAUSTO. Boris. **História do Brasil**. - 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1995.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. **A cidade dos encantados: pajelanças, feitiçarias e religiões afro-brasileiras na Amazônia**. Campinas: Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciência Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1996 (Dissertação de Mestrado).

GAMA, Júlio César Coelho. **Tambor de Mina na Amazônia: memória e reconfiguração identitária do Terreiro de Santa Bárbara do Seringal Mirim-AM**. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia), Universidade Federal do Amazonas, 2023.

GOFFMAN, Eving. **Estigma**: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4 ed. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <https://www.mprj.mp.br/documents/20184/151138/goffman,erving.estigma_notassobreamanipulacaodaidentidadedeteriorada.pdf>. Acesso em: 10 out. 2025.

GOODSON, Ivor. **A construção social do currículo**. Lisboa: Educa, 1997.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**: Religião. Amazonas: IBGE, 2010.

LEACOCK, Seth; LEACOCK, Ruth. **Spirits off the Deep**: A study of an Afro-Brazilian cult. Nova York: Anchor Books, 1972.

LUCA, Taissa Tavernard de; NETO, Manoel Vitor Barbosa; PANTOJA, Juscelio Mauro de. Extensão universitária e o combate à intolerância religiosa as religiões de matrizes africanas. **Nova Revista Amazônica**, vol. VII – nº 02, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/nra/article/view/7503/5666>>. Acesso em: 19 out. 2024.

LUCA, Taissa Tavernard de. **Tem Branco na Guma**: a nobreza europeia montou corte na encantaria mineira. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Belém: Universidade Federal do Pará, 2010.

MARIANO, Ricardo. Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. **Civitas: Revista De Ciências Sociais**, Porto Alegre, 11(2), 238–258, 2011. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/9647>>. Acesso em: 15 nov. 2024.

MUSSI, Ricardo Franklin de Freitas; FLORES, Fábio Fernandes; ALMEIDA, Claudio Bispo de. Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico. **Revista Práx. Educ.**, Vitória da Conquista, v. 17, n. 48, p. 60-77, out. 2021. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-26792021000500060&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 15 out. 2024.

OLIVEIRA, Leyla Beatriz de Sá; JÚNIOR, Henrique Antunes Cunha. A importância da lei federal nº. 10.639/03. **Revista África e Africanidades**, v. 4, n. 16 e 17, 2012. Disponível em: <https://africaeaficanidades.com.br/documentos/16-17_01.pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

PASSOS, João Décio. Ensino Religioso: mediações epistemológicas e finalidades pedagógicas. In.: SENA, Luzia (org.). **Ensino Religioso e formação docente**: ciências da religião e ensino religioso em diálogo. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007.

PRANDI, Reginaldo. Modernidade com feitiçaria: candomblé e umbanda no Brasil do século XX. **Tempo Social**, v.2, n.1, p. 49-74, 1990. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/xDMV696nGWKw6QYJK7k6Q5S/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 14 out. 2024.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas**. Argentina: Clacso, p. 107-30, 2005.

SANTOS, Carlos Alberto Ivanir dos. **Marchar não é caminhar:** interfaces políticas e sociais das religiões de matrizes africanas no Rio de Janeiro contra os processos de intolerância religiosa (1950-2008). Tese (Doutorado em História Comparada), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Anaíza Vergolino e. **O Tambor das Flores:** uma análise da Federação Espírita Umbandista e dos Cultos Afro-brasileiros do Pará (1965-1975). Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Unicamp, 1976.

SILVA, Jorge da. **Guia de luta contra a intolerância religiosa e o racismo.** Rio de Janeiro: CEAP, 2009. Disponível em: <https://www.dhnet.org.br/dados/guias/dh/guia_silva_contra_intolerancia_religiosa_racismo.pdf>. Acesso em: 19 out. 2024.

SIMAS, Luiz Antonio. **Macumba.** Serrote: 2020. Disponível em: <<https://revistaserrote.com.br/2020/02/macumba-por-luiz-antonio-simas/>>. Acesso em: 15 out. 2024.

TENÓRIO, Adriano Magalhães. Notícias de cultos pretos em Manaus nas primeiras décadas do século XX. **Canoa do Tempo.** vol. 14, 2022.

Data de submissão: 15/11/2025

Data de aprovação: 22/02/2025